



PUBLICADO NO DOLM

18/03/25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.468/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
030633	CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS	10/03/2025 A 08/04/2025
033760	JUCINEIA DE SOUSA SILVA	17/03/2025 A 15/04/2025
033039	THIAGO BORGES FERREIRA	03/03/2025 A 01/04/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de fevereiro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari